

**PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699

CIDADE: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01612566/0001-37

**NOTA DE EMPENHO Nº 1227004**

DATA DO EMPENHO: 27/12/2019

TIPO: OR - Ordinário

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FICHA: 24
02	PODER EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	ASSESSORIA JURIDICA	
2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
14.500,00	14.500,00	0,00

FONTE DE RECURSOS:  
001 Recursos OrdináriosCÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
100 FPM

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE Nº 00001/19 PROCESSO:

INFORMAÇÕES DO CREDOR: CÓDIGO - 1456

NOME: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDU

ENDEREÇO: R PROFESSOR CLEMENTE FORTES

Nº: 2034 BAIRRO: SAO CRISTOVAO

CNPJ/CPF: 15.288.776/0001-26

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 14.500,00

Valor por Extenso:

quatorze mil e quinhentos reais \* \* \* \* \*

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO-PI. CONFORME CARTA CONVITE 001/2019.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/12/2019

Autorizo o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

VALDEMIR ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZADO EM: 27/12/2019

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

GENIR FERREIRA DA SILVA  
TESOUREIRA



# PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699  
CNPJ: 01612566/0001-37

Exercício: 2020

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00073 EMPENHO Nº 1227004

DATA: 10/01/2020 VENCTO: 10/01/2020 PAGTO: 10/01/2020  
Credor..: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDU Cod: 1456  
Endereço: R PROFESSOR CLEMENTE FORTES CNPJ/CPF: 15.288.776/0001-26  
Cidade..: TERESINA CEP: 64051-030

### Discriminação...

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASS  
ESSORAMENTO JURIDICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
-PI. CONFORME CARTA CONVITE 001/2019.

Valor 14.500,00

(quatorze mil e quinhentos reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 14.500,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1227004/1	/ EX	020100	04.122.0003.2004.0000	3.3.90.35.02 RRS	RR\$ 14.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 14.500,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 14.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 14.500,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 14.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 10/01/2020



VALDEMIR ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	13053	329	RR\$ 14.500,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 14.500,00

Despesa paga em 10/01/2020 Com os recursos acima discriminados

GENIR FERREIRA DA SILVA  
TESOUREIRA

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000430</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>27/12/2019 10:13:40</b>				
	Código de Verificação <b>7570d112</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
 <p>Nome/Razão Social: <b>FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> CPF/CNPJ: <b>15.288.776/0001-26</b> Inscrição Municipal : <b>438855-0</b> Endereço: <b>CONJUNTO IAPEP, Nº16 - CONJUNTO:RUA DEPUTADO VITORINO - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64051-080</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b></p>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
<p>Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO DO PIAUI</b> CPF/CNPJ: <b>01.612.566/0001-37</b> Endereço: <b>AVENIDA PRIMAVERA, Nº699 - BAIRRO CENTRO - CEP:64283-000</b> Município: <b>BOQUEIRAO DO PIAUI</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>franciscofelipe.adv@gmail.com</b></p>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>Descrição:</b>					
REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURIDICO ESPECIALIZADO EM GESTAO PUBLICA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO - PI.					
<b>Tributável</b> <b>SIM</b>	<b>Item</b> <b>1713</b>		<b>Qtde</b> <b>1</b>	<b>Unitário R\$</b> <b>14500,00</b>	<b>Total R\$</b> <b>14.500,00</b>
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>					
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>		COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>		INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	
		IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>		CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.500,00</b>					
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>		Alíquota: <b>*</b>	
				Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2019</b> Local da Prestação do Serviço: <b>BOQUEIRAO DO PIAUI/PI</b> Prestador optante Simples Nacional CNAE: <b>691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b> Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b></p>			<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
			Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>		
			Incidência: <b>TERESINA/PI</b>		
			Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1912021528877600012601**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 15.288.776/0001-26		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2019, às 11:11:57**

**VÁLIDA ATÉ 31/01/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 9D23-5D31-3670-727C-CEB8-11B4-DEF9-C484**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 151.516/19-03**

**CPF/CNPJ:** 15.288.776/0001-26

**Contribuinte:** FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:12:57 h, do dia 27/12/2019.

Validade: 26/03/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 001491564D1933EF

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 191215288776000126**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
*****	
<b>CNPJ/CPF</b>	
<b>15.288.776/0001-26</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	
*****	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2019, às 10:30:21**

**VÁLIDA ATÉ 26/03/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: AAEE-886E-D31D-8F3E-DAC8-A788-84CE-140E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.288.776/0001-26

Certidão nº: 192983155/2019

Expedição: 27/12/2019, às 10:32:44

Validade: 23/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**

**A D V O C A C I A**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**15.288.776/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.288.776/0001-26

Certidão nº: 192983155/2019

Expedição: 27/12/2019, às 10:32:44

Validade: 23/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**

**A D V O C A C I A**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**15.288.776/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 15.288.776/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:27 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **7F87.1EFE.27CF.269E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.288.776/0001-26

**Razão Social:** FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS SOC IND DE ADVOCACIA

**Endereço:** R PROFESSOR CLEMENTE FORTES 2034 / SAO CRISTOVAO / TERESINA /  
PI / 64051-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2019 a 16/01/2020

**Certificação Número:** 2019121804280767755550

Informação obtida em 27/12/2019 10:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/04/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 09.48.06  
001060010617

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: P M BOQUEIRAO DO PIAUI  
AGENCIA: 0106-6 CONTA: 13.053-2  
=====

CONVENIO: 000329 NUNES SANTOS&CASTELO BRAN  
NR.REMESSA: 000053 RETORNO/SEQ: 000050/00001  
AUTORIZACAO DEBITO: 01612566000137  
DATA PREVISTA DO DEBITO: 10.01.2020  
DATA DO DEBITO: 10.01.2020  
VALOR DO DEBITO R\$ 14.500,00  
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

=====

NR. AUTENTICACAO: 3.41C.7DA.BDD.387.1D0

|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.  
|SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamações e cancelamento de  
produtos e servicos.  
|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.  
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.